

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00024/2012 do Vereador Milton Leite (DEM)

“Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata, em comemoração aos 110 anos do Colégio Batista Brasileiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com o objetivo de homenagear o Colégio Batista Brasileiro, pelo extraordinário trabalho que desenvolvem há 110 anos.

Art. 2º - A entrega da Salva de Prata se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especificamente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução, deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.